



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 123/2022
De 19 de Agosto de 2022

**CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal, ao Sr. **Ivan de Santana**, professor, inscrito no CPF sob o nº 957.244.865-04, Averbação por tempo de serviço, acrescido 02 (dois) anos e 05(cinco) meses, conforme o Parecer Jurídico em anexo, do dia 01 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 19 de agosto de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã